
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

CÂMARA MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº 655/2024.

Ementa: Denomina Creche de “ SEVERINO VIEIRA DE ARAÚJO”, localizada na primeira etapa das casas da caixa no Distrito de São Domingos, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Câmara de Vereadores Municipal, e em conformidade com as demais legislações em vigor, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI MUNICIPAL.

Art. 1º- Fica denominada Creche de “ **SEVERINO VIEIRA DE ARAÚJO**”, localizada na primeira etapa das casas da caixa no Distrito de São Domingos, e dá outras providências.

Art. 2º- Fica ainda o Prefeito do município de Brejo da Madre de Deus-PE, autorizado a mandar confeccionar a placa alusiva à denominação de que se refere o Art. 1º deste Projeto de Lei.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Brejo da Madre de Deus, 04 de junho de 2024.

DAMIÃO DE AMORIM AGUIAR
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:845CD521

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/06/2024. Edição 3606

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>